



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 362, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

### “Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Substituir membros nomeados pela portaria nº 615, de 25 de Outubro de 2010, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, passando a vigorar a composição a seguir:

#### TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

##### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: José Domingos Moreira

TITULAR: Patrícia Lopes Mendes Cavalheiro

SUPLENTE: Verana Marques Rosa Mattos

SUPLENTE: Josefa Janaína de Carvalho Lima

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Neriane Wanderley Gomes

SUPLENTE: Cleonice Ferreira da Silva

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Rosilange Mabel Reis de Oliveira

SUPLENTE: Abidiana Soares de Queiroz

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: João de Deus Neponuceno

SUPLENTE: Cíntia Ferreira de Souza

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Antonio Carlos Silva Santos

TITULAR: Edileusa da Silva Oliveira Ferreira

SUPLENTE: Vilmar Chaves Paim

SUPLENTE: Solange Gama do Nascimento

#### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Francisco Flávio Ramos Magalhães

TITULAR: Márcia de Fátima Alves

SUPLENTE: Cleberson Francisco Alves

SUPLENTE: Márcia Maria dos Santos Prado

#### REPRESENTANTES MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Fabiana Corado Teixeira

SUPLENTE: Luzinete Eunice da Silva

#### REPRESENTANTES MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Jorge Luis da Silva Pereira

SUPLENTE: Zélia da Silva Barbosa

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e substitui eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA GAB. Nº 401, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

### Nomeia Sub Coordenador de Inclusão Sócio-Econômica

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Sub Coordenador de Inclusão Sócio-Econômica, o servidor Darlan de Assis Santana, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2011, frente a Exceletíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmar Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão NH5 de Sub Coordenador de Inclusão Sócio-Econômica, o servidor Darlan de Assis Santana, CPF 179938495 00, 02395693 34 SSP/BA, filho de Edivaldina Maria de Jesus, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmar Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de novembro de 2011.

Jusmar Oliveira  
Prefeita Municipal

Darlan de Assis Santana  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 402, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

### Exonera Chefe de Setor de Programas Especiais

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, Chefe de Setor de Programas Especiais, a servidora Edinea Passos de Deus, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GAB. Nº 406 /2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Revoga o artigo 2º da portaria nº 394/2011, constitui e nomeia nova comissão processante e dá outras providências**

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 70 e 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Administrativa para apuração dos fatos, referidos no artigo 1º da portaria 394/2011 que será composta pelos servidores adiante enumerados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, são eles:

Verana Marques Rosa Matos

Antônio Edson Bonfim Campos;

Julho César Gonçalves;

Art. 2º- Terá a nova comissão o prazo de 30 (trinta) dias apuração dos fatos que começara a ser contatados a partir da publicação desta.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº. 122, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**“Institui ponto facultativo”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos municipais, no dia 14 de novembro do ano de 2011 (segunda-feira), exceto Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal e os serviços considerados essenciais a população, que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº /2011

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o art 3 do Decreto nº 22, define a seguinte Programação Fiscal para os Fiscais de Tributos, aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta sob ação fiscal

Fiscal: Antonio Silva

- 1) M M Oliveira
- 2) Orlando Gomes
- 3) Lucineide Araujo
- 4) Aparecido Rodrigues da Silva ME
- 5) Roberto Tupinamba Freire

Inscrição/Código: 6283  
Inscrição/Código: 6410  
Inscrição/Código: 7187  
Inscrição/Código: 6216  
Inscrição/Código: 4345

Fiscal: Arquimedes Ayres

- 1) Vitoria Botoli
- 2) AHB Empreendimentos Hoteleiros Ltda
- 3) DJT Empreendimentos Ltda
- 4) Francisco Sthepeson Santos Moreira
- 5) Simone de Souza Soares

Inscrição/Código: 000008613  
Inscrição/Código: 000009945  
Inscrição/Código: 000008514  
Inscrição/Código: 7703  
Inscrição/Código: 7126

Fiscal: Fabiola Riseli

- 1) Clínica São Lucas de Pediatria
- 2) Cristiane Rosa de Jesus Souza
- 3) Edvaldo Melo dos Santos
- 4) Gilmar R de Jesus
- 5) Jusselino Soares de Queiroz Filho

Inscrição/Código:  
Inscrição/Código: 3156  
Inscrição/Código: 000009938  
Inscrição/Código: 2251  
Inscrição/Código: 490  
Inscrição/Código: 6743

Fiscal: Jenivaldo Guedes

- 1) Elias Bezerra dos Santos
- 2) Arca Com e Industria de Moveis
- 3) Comercio de Calçados Aguiar Ltda
- 4) Genivaldo Ribeiro dos Santos
- 5) KLK Tatin & Cia Ltda

Inscrição/Código: 4053  
Inscrição/Código: 4467  
Inscrição/Código: 8005  
Inscrição/Código: 7168  
Inscrição/Código: 5156



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Fiscal: Helinei Moraes

- 1) Edilson Jose Gomes
- 2) Antonia Telma de Souza Lacerda
- 3) F F Herval Matr de Constr Ltda
- 4) Grão de Ouro Transp Ltda
- 5) Rogerio Gomes de Oliveira

Inscrição/Código: 000009181  
Inscrição/Código: 7666  
Inscrição/Código: 6006  
Inscrição/Código: 8028  
Inscrição/Código: 5112

Fiscal: Lenilton Oliveira

- 1) DS Calçados Ltda
- 2) Manoel Guedes da Rocha ME
- 3) Mercado dos Colchões Ltda
- 4) Clesiana Rosa de Almeida
- 5) Adones Bezerra e Silvio

Inscrição/Código: 7223  
Inscrição/Código: 7112  
Inscrição/Código: 6634  
Inscrição/Código: 7850  
Inscrição/Código: 5374

Fiscal: Ricardo Santana

- 1) Sacolão Oeste Com de Alimentos Ltda
- 2) J F Refrigeração
- 3) Drogaria Santa Clara Ltda
- 4) Empreiteira VG Silva Ltda
- 5) Remigio Magalhães de Oliveira

Inscrição/Código: 6750  
Inscrição/Código: 6221  
Inscrição/Código: 3024  
Inscrição/Código: 3539  
Inscrição/Código: 6799

Fiscal: Tainã Abreu

- 1) Jilvan Mendes Pereira
- 2) Vega Agricola Ltda
- 3) João Guedes Juvenal Neto
- 4) Ramos e Santiago Ltda
- 5) Boa Sortex Encomendas Ltda

Inscrição/Código: 7578  
Inscrição/Código: 3556  
Inscrição/Código: 7728  
Inscrição/Código: 5663  
Inscrição/Código: 000009991

**Diran Almeida Ribeiro**

Secretário Municipal De Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, incluídos e não incluídos que ANDREIA BORGES DOS SANTOS, brasileira, solteira, estado civil SOLTEIRA, profissão DO LAIL, residente e domiciliado à RUA RAPOSO FAVALES Nº 582, bairro SANTA LÚZIA I, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 0758450087, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 00412853556 e Título Eleitoral nº 39667880531, Zona 070, Seção 0328, requerer ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 25, quadra 03, loteamento SANTA LÚZIA I, localizado RUA RAPOSO FAVALES Nº 582 bairro SANTA LÚZIA I, medindo 10,20 metros de frente, 10,20 metros de fundo, 27,00 metros do lado direito e 27,00 metros do lado esquerdo, que se encontra:

A frente com a RUA RAPOSO FAVALES  
Ao fundo com os LF 14 e 15  
Ao lado direito LF 24  
Ao lado esquerdo LF 26  
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeitura do Município.

É para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, que o presente publicado neste veículo, tem como meio oficial da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no ato do Fórum Tarquínio Vieira de Melo.

Barreiras, 03 de maio de 2011.

Prefeita de Barreiras

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos ignotos e não sabidos que ARIENE TACIARI BORTALINI DA SILVA, brasileiro(a), estado civil CASADA, profissão PROFESSORA residente e domiciliado à RUA 'S' CASA 108, bairro VILA NOVA, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 25 24 979, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 542-454-780.04 Título Eleitoral nº 588753 205 66 Zona 070, Seção 0066, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 27(10) quadra 15'S, loteamento VILA NOVA, localizado RUA S CASA Nº 108 bairro VILA NOVA, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 15,00 metros do lado direito e 15,00 metros do lado esquerdo, que se confirma:

A frente com RUA 'S'  
Ao fundo com LT 09  
Ao lado direito LT 08  
Ao lado esquerdo LT 12  
Zona Urbana de 070 Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

É para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicando neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sala do Poder Legislativo e no atório do Celso Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 27 de agosto de 2011.

  
Prefeita de Barreiras

  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que CARLOS DE OLIVEIRA FREIRE, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão ADM. PRESIDENTE e domiciliado à RUA FILIPENSES Nº 109, bairro SANTA LUZIA nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 6.015.0517, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 564.896.765-91 e Título Eleitoral nº 525925105/40, Zona 070, Seção 0231, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 21, quadra 07, loteamento SANTA LUZIA, localizado RUA FILIPENSES Nº 109, bairro SANTA LUZIA medindo 9,50 metros de frente, 9,70 metros de fundo, 24,90 metros do lado direito e 24,90 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com a RUA FILIPENSES  
Ao fundo com OS LOTES 12 E 13  
Ao lado direito COM OS LOTES 25, 26 E 27  
Ao lado esquerdo COM LOTE 20  
Zona Urbana de 1ª e 2ª Municípios.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no atório do Fórum Tarcelo Vieira de Melo.

Barreiras, 07 de Agosto de 2011.

  
Prefeita de Barreiras

  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Eduardo Antônio do Rego, brasileiro(a), estado civil Casado, profissão aproveitador, residente e domiciliado à Rua Das Terzeiras Itacunda, 778, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 07338829-78, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 70998930172 e Título Eleitoral nº 4181681023, Zona 070, Seção 391, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 06, quadra 34, loteamento Santa Luzia, localizado Rua Das Terzeiras Itacunda, 778, bairro Santa Luzia, medindo 10 metros de frente, 10 metros de fundo, 23 metros do lado direito e 26 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com Rua Das Terzeiras Itacunda

Ao fundo com o lote 17

Ao lado direito com o lote 07

Ao lado esquerdo com o lote 05

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.

  
Prefeita de Barreiras

  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Fernanda Nova da Silva Brito, brasileiro(a), estado civil casada, profissão artista, residente e domiciliado à R. Joaquim Nabuco 517, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de n.º 08970088 05, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n.º 986079955-53 e Título Eleitoral n.º 084182340523, Zona 173, Seção 0194, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Domínial, do Lote 04/P, quadra 16, loteamento Santa Luzia I, localizado à R. Joaquim Nabuco, bairro Santa Luzia, medindo 7,00 metros de frente, 7,00 metros de fundo, 20,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com R. Joaquim Nabuco

Ao fundo com Lote 03

Ao lado direito Parte Lote 04

Ao lado esquerdo Lote 05

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeitura do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcello Vieira de Melo.

Barreiras, 23 de maio de 2010.

  
Prefeita de Barreiras

  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão MOTORISTA, residente e domiciliado à RUA GERINHO VIEIRA DE CALVALHO bairro SANTA LUZIA, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 5251820, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 463214695-53 e Título Eleitoral nº 595733305-74, Zona 70, Seção 72, requereu no Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 10, quadra 30, loteamento SANTA LUZIA, localizado RUA GERINHO VIEIRA DE CALVALHO bairro SANTA LUZIA, medindo 29,70 metros de frente, 29,90 metros de fundo, 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com RUA GERINHO VIEIRA DE CALVALHO

Ao fundo com 22 e 23 e 24

Ao lado direito Lt 11

Ao lado esquerdo Lt 09

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 31 de Junho de 2011.

Prefeita de Barreiras

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1244 - 09 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

#### EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que MARIA JOSÉ CAVALHO DOS SANTOS, brasileiro (a), estado civil SOLTEIRA, profissão SERVIÇO DOMÉSTICO, residente e domiciliado à RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 79, bairro SANTA LUZIA II nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 4924.939, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 550.050.145.53 e Título Eleitoral nº 269378105/07, Zona 070, Seção 293, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Domicial, do Lote 24, quadra 25, loteamento SANTA LUZIA II, localizado na R-2 PRUDENTE DE MORAIS Nº 79 bairro SANTA LUZIA II medindo 9,00 metros de frente, 10,50 metros de fundo, 23,70 metros do lado direito e 23,50 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com ARVA PRUDENTE DE MORAIS

Ao fundo com LT 09 e 10

Ao lado direito LT 25

Ao lado esquerdo LT 23

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no Juri do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 02 de outubro de 2011.

Prefeita de Barreiras

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária